

PORTARIA PGJ/PI N° 2330/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da informação prestada pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais (CAOCRIM), o saldo processual a ser remetido para as Promotorias de Justiça Criminais por força da Portaria n° 020-GDC/NA-16 da Secretaria de Segurança Pública será distribuído gradativamente, o que permitirá a organização dos recursos humanos desta Instituição, com a designação de membros, a fim de atender a tal demanda a contento;

CONSIDERANDO que, em razão disso, deixam de subsistir os motivos elencados na Portaria PGJ n° 1971/2016, que justifiquem a remoção de ofício da servidora Zélia Beatriz Moraes Fernandes Sobral, Técnico Ministerial, matrícula n° 378, devendo a mesma ser revogada, com o consequente retorno da servidora à Promotoria de Justiça de Canto do Buriti-PI,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 1971/2016 e determinar o retorno da servidora Zélia Beatriz Moraes Fernandes Sobral, matrícula n° 378, Técnico Ministerial, à sua lotação originária na Promotoria de Justiça de Canto do Buriti-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício